

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4700701
VENCIDA EM 21 de setembro de 2024**

INTRODUÇÃO:

Proposta 5720542

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC MUN SP LESTE

Prefixo-dv: 5688-X

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

CPF ou CNPJ: 43.307.008/0001-08

Endereço: PRACA IV CENTENARIO, 2

Cidade: SANTO ANDRE

UF: SP

CEP: 09015-970

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 22 de setembro de 2024

Data fim de vigência: 21 de setembro de 2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4700701
VENCIDA EM 21 de setembro de 2024**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)			
910587980			
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
5688-X	37055-X		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
5688-X	37055-X		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
5688-X	37055-X		
Tarifa inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):			Valor
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - DOC			R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - TED STR			R\$ 0,00
Pag. a Fornecedor - TED CIP			R\$ 0,00
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 0,00
Pag. Diversos - DOC			R\$ 0,00
Pag. Diversos - TED STR			R\$ 0,00
Pag. Diversos - TED CIP			R\$ 0,00
Pag. Diversos - Poupança Sem Aviso			R\$ 0,00
Periodicidade do débito da tarifa: Último dia do mês			
Valor máximo para o arquivo-remessa:	R\$ 1.500.000,00		
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em poupança	17.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	2.500.000,00	0 dia	100,00 %
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia			
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa			

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4700701
VENCIDA EM 21 de setembro de 2024**

PARÂMETROS PARA LIQUIDAÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS E GUIAS:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)		
910587980		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado		
Agência	Conta Corrente	
5688-X	37055-X	
Conta para débito da tarifa		
Agência	Conta Corrente	
5688-X	37055-X	
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa		
Agência	Conta Corrente	
5688-X	37055-X	
Tarifa (Descrição da tarifa):		Valor
Pag. Diversos - Guias c/ Código Barras - não Compe		R\$ 0,00
Pag. Diversos - Guias s/ Código Barras - não Compe		R\$ 0,00
Periodicidade do débito da tarifa: Último dia do mês		
Float: 0 dia		
Valor máximo para arquivo-remessa:		R\$ 1.500.000,00
Valor máximo individual de cada pagamento:		
Descrição	Valor (R\$)	Percentual de Retenção
Pag diversos- pag guia cod barras não compensáveis	650.000,00	100,00 %
Pag diversos - pag eletrônico guias de arrecadação	650.000,00	100,00 %
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa		

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4700701
VENCIDA EM 21 de setembro de 2024**

SAO PAULO, 22 de agosto de 2024.

**CONVENENTE:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
CNPJ 43.307.008/0001-08**

Renovação automática da proposta nº 4700701. Dispensada(s) a(s) assinatura(s).

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

